

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 532, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS-Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Cheila Ferreira de Paiva	8.906.645-0	29°	Professor Educação Infantil	40h	05/06/2014 a 05/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO № 313 | IBAITI, terça-feira, 08 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 531, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Ivonete Anacleto Teixeira	9.156.648-6	27°	Professor Educação Infantil	40h	12/05/2014 a 12/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Cheila Ferreira de Paiva	8.906.645-0	29°	Professor Educação Infantil	40h	05/06/2014 a 05/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2014.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente